



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Edição nº 167

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Homologação	2 à 2
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação Deserta	3 à 3
Câmara Municipal - Resolução 02/2023	4 à 6
Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 26/2023 - Auxiliar de Enfermagem	7 à 7
Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação	8 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Homologação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 167, 23 de Agosto de 2023

Homologação.

Pregão Eletrônico 055/2023, Edital 078/2023, Proc. Adm. 082/2023.

No dia 22/08/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para a empresa, quais sejam:

Itens 1 e 2 para a empresa SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LIMITADA.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação Deserta

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 167, 23 de Agosto de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública que aos 22 dias de agosto de 2023 a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 05/2023, Proc. Adm. N° 079/2023 e Edital 075/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA BENEDICTO ALVES THEODORO SITUADA NO BAIRRO DOS PIMENTAS , NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONTRATO DE REPASSE Nº 913229/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, foi declarada DESERTA.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**Institui o Banco de Ideias Legislativas no
Município de São Luiz do Paraitinga, e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Ideias Legislativas no Município de São Luiz do Paraitinga, como meio de ampliar o acesso e dar voz à população através do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O Programa de Ideias Legislativas está vinculado às atividades da Diretoria da Câmara Municipal, órgão responsável por sua administração.

Art. 2º Dos objetivos do Projeto de Ideias Legislativas:

I - Aproximar a Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga da comunidade, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões aos Vereadores, tais como projetos, sugestões e reivindicações;

II - Promover a legislação participativa no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga, integrando os cidadãos e entidades da sociedade civil as discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º Por meio do Programa de Ideias Legislativas os cidadãos, entidades representativas e organizações da sociedade civil, poderão apresentar sugestões à Câmara Municipal as quais serão catalogadas e encaminhadas, de acordo com o tema proposto, às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Art. 4º As sugestões referidas no artigo anterior devem observar os seguintes requisitos:

I - Conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 69NA9-F3M6S-T5KPL-MN4B2-1QFEZ



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauliz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

II - Serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, ou por e-mail.

Parágrafo único: Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º A Mesa Diretora ou mesmo os Vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Programa de Ideias Legislativas para elaboração de projetos de Lei ou outro tipo de proposição na forma regimental.

Parágrafo único: Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Programa de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 23 de agosto de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

* Texto publicado aos 23 dias do mês de agosto de 2023 no Órgão Oficial do Município e no quadro de avisos da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saulizdo-paraitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 69NA9-F3M36-T5KPL-MN482-1QFE2



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 2052
Documento Nº: 2/2023

Protocolo Data: 23/08/2023
Processo Nº: SN



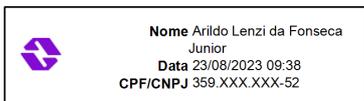
Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 23/08/2023 às 08:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

69NA9-F3M36-T5KPL-MN4B2-1QFE2

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 26/2023 - Auxiliar de Enfermagem São Luiz do Paraitinga - Edição nº 167, 23 de Agosto de 2023

Edital DP nº. 26/2023 - Convocação de Auxiliar de Enfermagem

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 003/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 até às 15h do dia 30/08/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AUXILIAR DE ENFERMAGEM (01 vaga).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS. NOME

1º LETICIA RIBEIRO

2º KAROLINE NÁTALY DA SILVA SANTOS

3º DANIELE APARECIDA RODRIGUES DE JESUS

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 23 de agosto de 2023.

Thiago Luís da Rocha Santos

Diretor do Departamento de Relações Humanas

Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 167, 23 de Agosto de 2023

Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 045/2023, Edital 063/2023, Proc. Adm. 067/2023.

No dia 23/08/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 6,7,8,9,10,11,12,14,16,19,20,21,22,29 para a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI;

Itens 1,2,3,4,5,13,15,17,18,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36 para a empresa GERMANO PNEUS LTDA.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.